**ANEXO III**

**ESTUDO DE VIABILIDADE DE USO E/OU ATIVIDADE - EVA**

**PARA USOS PERMITIDOS**

**Todos os campos são de preenchimento obrigatório.**

**Estudos incompletos e/ou sem assinatura serão devolvidos.**

**Protocolo GCIM ou SAMA nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

| **DADOS DO REQUERENTE** | |
| --- | --- |
| Nome ou razão social: | |
| CPF ou CNPJ: | |
| Representante legal (no caso de PJ): | |
| CPF (no caso de PJ): | |
| Endereço: | |
| Cidade / UF: | CEP: |
| E-mail: | Telefone: |

| **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO** | |
| --- | --- |
| Nome: | |
| Profissão: | Nº CAU/CREA: |
| E-mail: | Telefone: |
| Este estudo está vinculado ao RRT ou à ART nº: | |

| **MOTIVAÇÃO DO ESTUDO** |
| --- |
| ( ) Apresentação de EVA para atividade industrial de média interferência urbanística (médio porte)  ( ) Apresentação de EVA para outro uso requerido pela Lei Complementar nº 470/2017  Descrição da motivação: |

| **DADOS DO IMÓVEL** | |
| --- | --- |
| Endereço: | |
| Nº inscrição imobiliária: | Nº matrícula do imóvel: |
| Quando não houver inscrição imobiliária:  Coordenada UTM (N):  Coordenada UTM (E): | Datum utilizado:  (Anexar cópia da matrícula) |
| Macrozona:  Setor: | ( ) Testada para Faixa Rodoviária  ( ) Influência de Faixa Rodoviária  ( ) Testada para Faixa Viária  ( ) Influência de Faixa Viária  ( ) Não se aplica |
| Área do imóvel (terreno m²):  Área total construída (m²):  Área do empreendimento:  (atividade m²) | **Interferência urbanística de porte:**  ( ) Mínima  ( ) Pequena  ( ) Média  ( ) Grande |

| **DADOS DA ATIVIDADE** | |
| --- | --- |
| CNAE principal (nº e descrição): | |
| CNAEs complementares (nº e descrição): | |
| Data de início da atividade:  ( ) Em operação desde: | ( ) A ser implantada (previsão): |
| Descrição operacional da atividade: |  |
| Risco da atividade industrial:  (no caso de várias atividades, considerar o maior)  ( ) Classificação I-1  ( ) Classificação I-2  ( ) Classificação I-3  ( ) Não há CNAEs industriais | **Interferência urbanística de risco:**  ( ) Mínima  ( ) Pequena  ( ) Média  ( ) Grande |
| **Medidas mitigadoras de risco:​** | |

| **DADOS DE TRÁFEGO** | | |
| --- | --- | --- |
| **Acesso principal**  Nome da via:  Revestimento:  (Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc) | | |
| Largura da pista de rolamento (m): | Largura dos passeios (m): | |
| **Acesso secundário**  Nome da via:  Revestimento:  (Asfalto, paver, lajota, paralelepípedo, sem pavimentação, etc) | | |
| Largura da pista de rolamento (m): | Largura dos passeios (m): | |
| Número de funcionários:  Número de visitantes por dia:  ​Número de veículos leves por dia:  Número de vagas de estacionamento de funcionários e visitantes: | | |
| Número de vagas de estacionamento  de veículos de carga e/ou de tráfego pesado:  (classificação CONTRAN nº 396/2011) | | **Interferência urbanística:**  ( ) Mínima  ( ) Pequena  ( ) Média  ( ) Grande |
| Número de vagas de operação  de carga e descarga e/ou  de tráfego pesado (docas): | | **Interferência urbanística:**  ( ) Mínima  ( ) Pequena  ( ) Média  ( ) Grande |
| Número de operações e/ou viagens diárias  de veículos de carga e/ou de tráfego pesado:  (classificação CONTRAN nº 396/2011) | | **Interferência urbanística:**  ( ) Mínima  ( ) Pequena  ( ) Média  ( ) Grande |
| **Medidas mitigadoras de tráfego:​** | | |

| **ANEXOS** |
| --- |
| **Obrigatórios:**  ( ) RRT ou ART especificando a elaboração de Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade  ( ) Planta de implantação do empreendimento, indicando, no mínimo:   * confrontantes do terreno; * construções existentes e/ou a serem construídas no imóvel; * acessos ao empreendimento; * locais / vagas de estacionamento de visitantes, funcionários, transportes e cargas; * locais / vagas de manobra e de operação de transporte e/ou de carga e descarga. |
| **Quando não há inscrição imobiliária no imóvel do empreendimento:**  ( ) Cópia da matrícula do imóvel atualizada. |
| **Quando a atividade movimenta veículos de carga mas não os opera e guarda no imóvel do empreendimento, a exemplo de sedes administrativas:**  ( ) Cópia da matrícula do imóvel, contrato de aluguel ou outro documento que comprove o endereço onde a operação e guarda ocorre. |

| **TERMO DE COMPROMISSO** |
| --- |
| O responsável legal pelo empreendimento está ciente do conteúdo e da obrigação de cumprimento das medidas mitigadoras apresentadas neste estudo, bem como de toda a legislação vigente aplicável, em especial as leis e diretrizes a seguir:   * [Lei Complementar nº 84/2000](https://leismunicipais.com.br/a/sc/j/joinville/lei-complementar/2000/9/84/lei-complementar-n-84-2000-institui-o-codigo-de-posturas-do-municipio-de-joinville-e-da-outras-providencias) - Código de Posturas do Município; * [Lei Complementar nº 470/2017](https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/lei-de-ordenamento-territorial-lot/) - Lei de Estruturação e Ordenamento Territorial; * [Resolução Comdema nº 01/2022](https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/resolucoes-conselho-municipal-do-meio-ambiente-comdema/) - Limites de emissão de ruídos e sons, ou outra que vier a substituí-la; * Decreto que regulamenta a aplicação do Estudo de Viabilidade de Uso e/ou Atividade; * Estacionamento, manobra e movimentação de veículos de carga e/ou de transporte internos ao lote, sendo proibido que ocorram nas vias e calçadas; * Não exercer a fabricação, comércio ou depósito de pólvora, explosivos, fogos de artifício, artigos pirotécnicos, munições, detonantes, materiais radioativos ou tóxicos e uso de caldeiras e/ou vasos de pressão.   O responsável técnico pela elaboração do estudo e o responsável legal pelo empreendimento assumem solidariamente a responsabilidade pelas informações prestadas.  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Responsável técnico  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  Responsável legal  Joinville, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.  **As assinaturas podem ser digitais. No caso de assinatura manual, rubricar todas as páginas**  **e reconhecer em cartório ou conforme art. 1º, inciso I, da Lei 9.342/2023.** |